



PORTARIA Nº 499, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA (20%) DA SERVIDORA **GELI**
FARIAS ALVES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 5694373-34.2024.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 420/2024, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

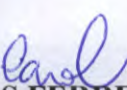
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **GELI FARIAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.


CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022